



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, bairro Campos Verdes, Alvorada/RS
CEP 94834-413 - Telefone: (51) 3483-9105- E-mail: cpipi@alvorada.ifrs.edu.br
Sítio eletrônico: <http://ifrs.edu.br/alvorada>

RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 26/2019 - VINCULADO AO EDITAL PROPI Nº 64/2019 – FOMENTO INTERNO 2020/2021

O Diretor-geral do *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *Campus Alvorada* do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. O período de vigência das bolsas será de **01/09/2020 a 31/03/2021**, para projetos de **07 meses**.

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 16.204,92 reais destinado às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.

2.1.3. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação será de 50%.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)

2.2.1. Está previsto R\$ 10.803,28 reais para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).

2.2.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), respeitando o limite máximo de 50% do valor solicitado para capital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, bairro Campos Verdes, Alvorada/RS
CEP 94834-413 - Telefone: (51) 3483-9105- E-mail: cpipi@alvorada.ifrs.edu.br
Sítio eletrônico: <http://ifrs.edu.br/alvorada>

2.2.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CAGPPI do *Campus*, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e capital.

2.2.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2.5. O coordenador do projeto deverá apresentar comprovante de consulta formal ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP) local quanto à classificação das previsões de gastos como custeio ou capital ao submeter o projeto.

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br/>, diretamente no EDITAL IFRS N° 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021.

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 6 do EDITAL IFRS N° 64/2019 – Fomento Interno 2019-2020, que deverão ser enviados por meio do formulário eletrônico.

4. DO CRONOGRAMA

| Etapas | Período/Prazo |
|---|----------------------|
| 1. Publicação do edital IFRS 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021 | Até 04/12/2019 |
| 2. Publicação do edital complementar | Até 17/12/2019 |
| 3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 6 do edital IFRS 64/2019 – Fomento Interno 2019-2020, por meio do <u>formulário eletrônico</u> . | 02/03/2020 |
| 4. Resultado preliminar da homologação das propostas | 03/03/2020 |
| 5. Período para adequação do AIPCT (se necessário) | 05/03/2020 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, bairro Campos Verdes, Alvorada/RS
CEP 94834-413 - Telefone: (51) 3483-9105- E-mail: cpipi@alvorada.ifrs.edu.br
Sítio eletrônico: <http://ifrs.edu.br/alvorada>

| | |
|---|-----------------------|
| 6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI | 05/03/2020 |
| 7. Resultado final das propostas homologadas | 06/03/2020 |
| 8. Divulgação da classificação preliminar das propostas submetidas a este edital | 30/03/2020 |
| 9. Submissão de recursos quanto à classificação preliminar das propostas submetidas a este edital | 01/04/2020 |
| 10. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT | 17/07/2020 |
| 11. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) | 28/07/2020 |
| 12. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s) | 18/08/2020 |
| 13. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação | Até 25/08/2020 |
| 14. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto | Até 25/08/2020 |
| 15. Início do projeto e das atividades do bolsista | 01/09/2020 |
| 16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento | 30/09/2020 |
| 17. Prestação de contas dos recursos do AIPCT | Até 30/10/2020 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, bairro Campos Verdes, Alvorada/RS
CEP 94834-413 - Telefone: (51) 3483-9105- E-mail: cpipi@alvorada.ifrs.edu.br
Sítio eletrônico: <http://ifrs.edu.br/alvorada>

| | |
|---|-----------------------|
| 18. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI* | Até 30/04/2021 |
|---|-----------------------|

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

5.1. Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s), enviando para o e-mail cpipi@alvorada.ifrs.edu.br, conforme prazos definidos pela Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus*, durante o período da bolsa.

5.2 Divulgar os resultados da pesquisa, sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *campus*, juntamente com seu(s) bolsista(s) e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS.

5.3 Participar nas atividades de coordenação e avaliação durante a Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Alvorada* (MEPEX).

5.4 Conduzir seus bolsistas para apoiarem as atividades de organização da Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Alvorada* (MEPEX).

Alvorada, 01 de setembro de 2020.

Dr. Fábio Azambuja Marçal
Diretor(a)-geral Pró-tempore do *Campus Alvorada*
Portaria 683/2017-IFRS

(O original encontra-se assinado na Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus*.)